



DECRETO Nº 497-A/2024

Esperantina - TO, 15 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Departamento de Articulação Política Legislativa, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 89, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **RONALDO SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de **Coordenador do Departamento de Articulação Política Legislativa**, neste município a partir desta data, com lotação na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete.


Paragrafo Primeiro – os salários atribuídos ao servidor supramencionado, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa própria do Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario


REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 15 dias do mês de janeiro 2024.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Este Decreto, para todos os fins necessários, foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Local destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do Município.

Em 15/01/2024
PIP 
Secretaria de Administração